



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano XVI - Edição nº 02124 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9E9E52D8E3C44E7BB96771CE7373A13

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 014, DE 22 DE JULHO DE 2024 - CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, NA FORMA QUE INDICA
- EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 22 DE JULHO DE 2024

Cria a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos IV e VI, 96 e 97 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de criação da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, conforme Memorando nº 057/2024-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a fim de promover a seleção pública simplificada, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção, para implementação das ações de apoio ao setor cultural com a utilização dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

§ 1º São representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

I - DANILO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64142 (titular) - Coordenador;

II - IRANY SANTOS FRANÇA, matrícula nº 64327 (titular);

III - ERIC LUÍS DAS MERCÊS PACHECO, matrícula nº 64823 (titular);

IV - IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 64440 (suplente).

§ 2º São representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

I - EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (titular);

II - MARICÊLIA PRAXEDES MESSIAS (titular);

III - EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO (titular);

IV - JOÃO ERNESTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Assessoria Jurídica do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Processo Administrativo nº 004/2024-ADM/AJM)

Pelo presente Edital, fica intimada a servidora **REGINA BARBOSA SANTOS**, professora, matrícula nº 11146, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, **para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 004/2024-ADM/AJM (servidora aposentada ainda em atividade) e, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data de publicação deste Edital**, uma vez frustrada a tentativa de intimação pessoal ocorrida no dia 19 de julho de 2024, por recusa injustificada da servidora em receber o Ofício nº 043/2024-SEDUC. **A cópia integral do processo administrativo foi encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado no sistema de pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoal**, em decorrência das informações prestadas no último processo de recadastramento obrigatório dos servidores públicos ativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal nº 037, de 16 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 038, de 30 de dezembro de 2022.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de julho de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO